SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 004/SMAS/2026

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 679/2026 e 662/2026.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias as servidoras abaixo relacionadas, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 30/03/2026.

MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
12004089035	03/02/2025 a 02/02/2026	Juliana Soares de Souza	Assessor Administrativo C	16/11/2026 a 30/11/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088232	08/02/2025 a 07/02/2026	Lucineia Rodrigues Vieira	Diretor de Departamento	13/07/2026 a 27/07/2026 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 31 dias do mês de março de 2026.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA:25615947187
Assinado de forma digital por SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA:25615947187
Dados: 2026.03.31 14:03:40 -03'00'

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.03.31 18:29:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL